

# PORTARIA DIARIA Nº117/2017 – CONCEDE DIÁRIA A SRA. MARA LOURDES CAVALCANTI, PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DIARIA Nº117/2017

Portaria de Diária Nº 117 Riachuelo/RN 06 de novembro 2018

A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti – CPF Nº 047.112.044-82				
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAIDA:	06/11/2018				
DATA DE RETORNO:	06/11/2018				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R\$ 400,00	Valor Total	R\$ 200,00

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	visita Administrativa a COSERN em busca de melhorias para o município de Riachuelo/RN
---------------------------	---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 6 Novembro 2018

***AÍLTON DE FREITAS MACEDO***

CPF/MF 024.279.694-00

Sec. Municipal de Administração

---

**PORTARIA 005/2017 – SEMAD –  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO  
POR INCORREÇÃO)**

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2017 – SEMAD – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – A concessão de Férias ao servidor, **FRANCISCO RICARDO BEVENUTO DA SILVA**, ASG, matrícula nº 0290, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em conformidade com Art. 84 da lei Municipal 340/1996, pelo período aquisitivo 2016/2017 a ser gozado a partir 04/07/2017 á 03/08/2017.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no art:1º retroagindo os efeitos contrários .

Riachuelo, RN 27 de julho de 2017..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**AILTON DE FREITAS MACEDO**

Secretário Municipal de Administração

CPF N° 024.279.694-00

---

**PORTARIA 004/2017 – SEMAD –  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO  
POR INCORREÇÃO)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 004/2017 – SEMAD – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições constitucionais e das prerrogativas que são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A concessão de Férias da servidora **MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA**, COZINHEIRA, Matrícula 135, Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE. Em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2015 a ser gozado a partir de 11/07/2017 a 10/08/2017.

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data mencionada no Art. 1º retroagindo os efeitos contrários.

Riachuelo, RN 26 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***AILTON DE FREITAS MACEDO***

Secretário Municipal de Administração

CPF N° 024.279.694-00

---

**PORTARIA 003/2017 – SEMAD –  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.( REPUBLICAÇÃO  
POR INCORREÇÃO)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2017 – SEMAD – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.( REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
RIACHUELO**– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições constitucionais e das prerrogativas que são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A concessão de Férias a servidora MARIA DO SOCORRO  
TEXEIRA VIANA, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Em

conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996. gozado a partir de 03/04/2017 a 02/05/2017

Art. 2º – Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação.

Riachuelo, RN 03 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***AILTON DE FREITAS MACEDO***

Secretário Municipal de Administração

CPF N° 024.279.694-00

---

**PORTARIA 002/2017 – SEMAD –  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO**

# **POR INCORREÇÃO)**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2017 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – A concessão de Férias do servidor, **JOÃO MARIA DA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2015, gozado a partir de 15/03/2017 a 14/04/2017.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da mencionada no Art.:1º.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo, RN 27 de março de 2017.

***AILTON DE FREITAS MACEDO***

Secretário Municipal de Administração

CPF N° 024.279.694-00

---

**PORTARIA 001/2017 – SEMAD –  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO  
POR INCORREÇÃO)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

# RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 001/2017 – SEMAD – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor, **JOÃO PAULO EDUARDO SANTA ROSA**, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social. Em conformidade com Art. 84 da lei Municipal 340/1996, pelo período aquisitivo 2016 a ser gozado a partir 02/01/2017 á 31/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data mencionada no art. 1º retroagindo os efeitos contrários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 11 de janeiro de 2017.

**AILTON DE FREITAS MACEDO**

Secretário Municipal de Administração

CPF N° 024.279.694-00